

CAMPANHA “50% em Cupão Serviços de Proteção 2025”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “50% em Cupão Serviços de Proteção 2025”, promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida entre os dias 29 de Julho a partir das 18h00 e 3 de Agosto de 2025 em exclusivo e apenas para compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt.
2. A campanha consiste na oferta, em cupão, de 50% do valor da Extensão de Garantia de 3 anos ou do Seguro Dano e Roubo de 1 ou 2 anos quando comprados em conjunto com um produto elegível.
3. O valor de oferta em cupão será atribuído pelo valor efetivamente pago pelo cliente pela Extensão de Garantia de 3 anos para Grandes Eletrodomésticos e TV ou pelo Seguro Dano e Roubo de 1 ou 2 anos para Telemóveis, Tablets, Portáteis e Som, não sobre o valor total encomendado em conjunto com o produto.
 - a) Caso a encomenda do cliente contemple um produto de oferta, por acumulação com outra campanha e/ou seja utilizado um cupão como método de pagamento, o valor dos mesmos não será considerado no cálculo de atribuição da oferta do valor em cupão, desta campanha.
4. Para compras realizadas em exclusivo e apenas na App Worten e em www.worten.pt, para o valor concedido será atribuído em cupão, a partir do dia 4 de Agosto de 2025 e após confirmação de pagamento de cada produto e Extensão de Garantia ou Seguro Dano e Roubo que integre a compra. Em alguns casos o cupão ficará disponível até 3 dias úteis após esta data, sendo que o Cliente será notificado, via E-mail, da disponibilização do mesmo.
5. O valor concedido em cupão apenas pode ser utilizado em compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt até 11 de Agosto de 2025 ou até 14 de Agosto de 2025 nos casos em que seja disponibilizado após a data referida no número anterior. Para utilização do cupão deverá o Cliente adicionar o mesmo como método de pagamento no carrinho. Nos casos em que o valor total da

compra é superior ao valor do cupão deverá selecionar, para além do cupão, outro meio de pagamento.

6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, na loja indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 5 (cinco) unidades do mesmo produto por Cliente.
7. Em caso de devolução dos produtos, a Worten procederá ao reembolso integral do valor pago pelo Cliente, contra a entrega daqueles, juntamente com o cupão de desconto. Caso o Cliente tenha já utilizado o valor do cupão de desconto, ser-lhe-á restituído o valor dos produtos, deduzido do valor do cupão entretanto utilizado.
8. Em caso de devolução parcial dos produtos adquiridos, será restituído ao Cliente o valor dos mesmos, deduzido do montante de oferta em cupão que lhe tenha sido atribuído pela compra da Extensão de Garantia de 3 anos para Grandes Eletrodomésticos e TV ou pelo Seguro Dano e Roubo de 1 ou 2 anos em Telemóveis, Tablets, Portáteis e Som.
9. Excetuam-se do previsto no número anterior, desde que o cupão de desconto não tenha sido ainda utilizado, as devoluções parciais que resultem de falta de conformidade do produto ou de rutura de stock, casos em que será restituído ao Cliente o valor total dos produtos devolvidos e emitido novo cupão de desconto referente aos produtos não devolvidos.
10. Excetuam-se igualmente do previsto no número 8. supra, desde que o cupão não tenha sido ainda utilizado, as devoluções parciais de produtos adquiridos na App Worten e em www.worten.pt (realizadas nos 14 dias subsequentes à entrega), casos em que será restituído ao Cliente o valor total dos produtos devolvidos e descontado do cupão o valor referente aos mesmos.
11. Para compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt será aplicável ao cupão emitido, que tenha sido creditado em virtude da Campanha, com as necessárias adaptações, o disposto no número 7. supra.
12. O valor concedido em cupão é aplicável a todos os produtos vendidos e entregues pela Worten, estando excluídos produtos vendidos em Marketplace, serviços, cartões de descarga e formatos digitais.
13. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em loja ou em <https://www.worten.pt/preco-minimo-garantido>.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.

2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

IV. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

V. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VI. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta na App Worten e em www.worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.